

Diário do Legislativo de 19/12/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PSB-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Ademir Lucas (PSDB), Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputado Célio Moreira (PSDB) e Deputado Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Gilberto Abramo

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela PV
Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente

Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD

Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado PDT
Sebastião
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado DEM
Gustavo Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PP Presidente
Vanderlei Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette de Andrada BSD Presidente

Deputado Agostinho Patrús Filho PV Vice-Presidente

Deputada Gláucia Brandão BSD

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BSD Presidente

Deputado Tarquínio Hely PV Vice-Presidente

Deputado Muniz Ruy DEM

Deputado Pimenta Carlos PDT

Deputado Rinaldo Doutor BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 61ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Entrega ao Sr. Giacomo Angelo Regaldo, Presidente da Teksid Nafta - Mercosul e da Câmara de Comércio e Indústria Ítalo-Brasileira de Minas Gerais, do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 61ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/12/2007

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução dos Hinos da Itália e Nacional - Palavras do Deputado Agostinho Patrús Filho - Exibição de vídeo - Entrega de título - Palavras do Sr. Giacomo Angelo Regaldo - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Dinis Pinheiro - Agostinho Patrús Filho - Getúlio Neiva.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Agostinho Patrús Filho, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Giacomo Angelo Regaldo, Presidente da Teksid Nafta-Mercosul e da Câmara de Comércio e Indústria Ítalo-Brasileira de Minas Gerais; Desembargador José Nepomuceno, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Orlando Adão Carvalho; Deputado Federal Ciro Pedrosa; Deputado Federal José Santana; Agostinho Patrús, Presidente da Assembléia Legislativa no período de 1995 a 1996; Bryan Bolasco, Cônsul-Geral da Itália em Belo Horizonte; Carlaile Pedrosa, Prefeito Municipal de Betim; Valentino Rizzoli, representando a Fiat; e Deputado Agostinho Patrús Filho, representando o ex-Deputado Agostinho Patrús, ex-Presidente da Casa e autor do requerimento que solicitou a concessão do título ao homenageado.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Marco Mazzu, Presidente da Iveco; José Eduardo de Lima Pereira, Presidente da Casa Fiat de Cultura; Paulino Cícero, Presidente do Sindifer; Charles Lotfi, Presidente da Associação Comercial de Minas; Osmani Teixeira de Abreu, Presidente do Conselho de Relações do Trabalho da Fiemg; Waldir Salvador, Prefeito Municipal de Itabirito; Eduardo Bernis, Vice-Presidente do Indi; Silvano Valentino, Presidente da Fiat de 1987 a 1998; Luiz Antônio Athayde, Subsecretário de Assuntos Internacionais; Ricardo Vicintim, Presidente da Rima Industrial S.A.; Devanir Brichesi, Presidente da Associação Brasileira de Fundição; e Rubens Lessa, Presidente do Sintra.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à entrega ao Sr. Giacomo Angelo Regaldo, Presidente da Teksid Nafta-Mercosul e da Câmara de Comércio e Indústria Ítalo-Brasileira de Minas Gerais, do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, concedido pelo Governador do Estado por meio do decreto publicado em 6/12/2006, a requerimento do ex-Presidente desta Casa, ex-Deputado Agostinho Patrús.

Execução dos Hinos da Itália e Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir os Hinos da Itália e Nacional.

- Procede-se à execução dos hinos.

Palavras do Deputado Agostinho Patrús Filho

Exmos. Srs. Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa, representando, nesta solenidade, o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador Aécio Neves; Giacomo Angelo Regaldo, Presidente da Teksid Nafta-Mercosul e da Câmara do Comércio Ítalo-Brasileira de Minas Gerais; Desembargador José Nepomuceno, grande atleticano, aqui representando o Desembargador Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Deputado Federal Ciro Pedrosa, meu colega de partido; Deputado Federal José Santana, ex-Presidente desta Casa, meu professor em várias andanças pelo Estado de Minas Gerais; Agostinho Patrús, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais no período de 1995 a 1996; Bryan Bolasco, Cônsul-Geral da Itália em Belo Horizonte; Carlaile Pedrosa, Prefeito Municipal de Betim; Valentino Rizzoli, Vice-Presidente do Grupo Fiat e Presidente da CNH; Marco Mazzu, Presidente da Iveco; Ministro Paulino Cícero; Charles Lotfi, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais; Ricardo Vicintim, Presidente do Grupo Rima; Alberto Medioli, Vice-Presidente da Câmara Italiana de Comércio; Eduardo Berni, Vice-Presidente do Indi; Silvano Valentino, ex-Presidente da Fiat; telespectdores da TV Assembléia; minhas senhoras e meus senhores, boa-noite.

Era o ano de 1977, quando Giacomo Regaldo chegou ao Brasil. Ele recebera, do Grupo Fiat, a indicação de assumir a Diretoria de Suprimentos da Teksid. Naquela época, já atuava na Fiat, desde 1962, e ocupava vários cargos, mas aceitou o desafio com coragem e determinação. E a trajetória de êxitos da Teksid no Brasil confirmam essa coragem e determinação do nosso homenageado.

A Teksid é uma empresa de fundição moderna, que se caracteriza por utilizar gusa líquido e, assim, poupar energia. Seus produtos atendem a várias indústrias automobilísticas no Brasil e em outros países. Sob o comando de Regaldo, tornou-se a maior unidade produtora da Teksid no mundo. É uma empresa não apenas focada na qualidade de seus produtos mas na segurança e na saúde de seus funcionários e da comunidade onde atua. Pratica, em relação ao meio ambiente, gerenciamento de resíduos líquidos, sólidos e das emissões atmosféricas.

Essa gestão ambiental levou a Teksid a tornar-se a primeira fundição do Brasil a receber a certificação pelos padrões da Norma ISO 14001. Em paralelo a essa trajetória da empresa, Regaldo foi assumindo delegações até se tornar Presidente da Teksid do Brasil em 2001, também Presidente da empresa no México em 2002 e responsável por toda a área do Nafta e do Mercosul, em 2003.

Comecei falando da exitosa carreira empresarial de Giacomo Regaldo; contudo, ela se entremeia e se enriquece ainda mais com sua atuação pessoal. Regaldo nasceu na região de Piemonte, que se situa no Noroeste da Itália. É uma região que, geograficamente, compreende as planícies, os vales e as montanhas da porção ocidental dos Alpes. Nas planícies, estão cidades mais abertas às mudanças, com pontos de agricultura moderna e forte industrialização. No Piemonte, estão instaladas indústrias de difusão mundial, como a Fiat e a Olivetti.

Nas montanhas e nos vales, como sabem os montanheseiros de Minas Gerais, os costumes e as tradições têm mais profundas raízes. Na região, existem importantes produtos de vinhos, e chamam a atenção as grandes áreas dedicadas ao cultivo do arroz. Na história da região do Piemonte, chega-se a povos antigos e a séculos que antecedem a época cristã. Mas foi o império romano que marcou seus contornos, englobando lagos, planícies e vales, aonde levou sua ousadia, seu poderio.

Sítios arqueológicos, ainda presentes, são demonstrações dessa decisiva presença, mas a língua e a descendência englobam influências de vários povos que ali estiveram. Regaldo vem de uma região que mescla tradição e modernidade, o mais belo do antigo e do tecnicamente avançado.

O nosso homenageado é graduado em Ciências Políticas pela Università degli Studi di Torino. E, sem dúvida, essa formação lhe deu uma visão diferenciada das relações humanas. Regaldo é um ser social. Ele sente, de modo profundo, a importância de se relacionar com as pessoas, com as comunidades locais e com o mundo. Participou, com projetos, atuação, artigos e conferências, visando à integração do Mercosul e da União Européia. Sempre percebeu que as entidades empresariais devem ter uma participação política e uma participação social.

Em 2003, foi eleito Homem do Ano da Indústria de Fundição do Brasil, prêmio outorgado pela Associação Brasileira de Fundição, e também Presidente da Câmara do Comércio Ítalo-Brasileira de Minas Gerais. Atualmente, é Vice-Presidente da Associação Brasileira de Fundição e do Sindicato da Indústria da Fundição no Estado de Minas Gerais. Em 2005, recebeu o Título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte, por seu trabalho social e empresarial. Em 2006, foi condecorado pelo governo italiano com a comenda "Ordine al Merito della Repubblica Italiana", uma das mais importantes distinções do seu país.

Na área social, sua atuação se materializa, bem perto de nós, no trabalho desenvolvido pela Teksid, há vários anos, nas comunidades mais carentes do nosso querido Vale do Jequitinhonha. Ressaltamos ainda a sua atuação benemérita na importante contribuição social que prestam as obras realizadas pelo Salão do Encontro, situado em Betim e dirigido pela Sra. Noemi Gontijo. Essas foram ações ainda mais integradoras do Presidente da Teksid na vida do povo mineiro. Nós, mineiros, lhe somos gratos pelo trabalho dedicado, pelos empregos proporcionados, pelo desenvolvimento industrial da Teksid, mas lhe somos gratos também por esse trabalho humanitário. Cumprimentamos suas filhas Flávia e Fernanda, a quem ele tanto ama.

Lembramos Bertold Brecht, quando disse: "Há aqueles que lutam um dia, e por isso são bons; há aqueles que lutam muitos dias, e por isso são muito bons; há aqueles que lutam anos, e são melhores ainda; porém há aqueles que lutam toda a vida; esses são os imprescindíveis".

A Assembléia Legislativa, representando o povo mineiro, concede a Giacomo Regaldo o Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por ser daquelas pessoas imprescindíveis. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Título

O locutor - Neste instante o Deputado Dinis Pinheiro, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa, fará a entrega do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Giacomo Angelo Regaldo, passando-lhe às mãos o diploma. Anunciamos a entrada do Dragão da Inconfidência Militar Cb. Medeiros, portando o diploma que contém os seguintes dizeres: "Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O Governador do Estado de Minas Gerais, nos termos do decreto publicado no dia 6/12/2006 e a requerimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, concede ao Sr. Giacomo Angelo Regaldo o Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por sua relevante contribuição para o engrandecimento da terra mineira".

O Sr. Presidente - Gostaria de convidar os Srs. Agostinho Patrús, eterno padrinho e Presidente da Casa dos mineiros; e Deputado Agostinho Patrús Filho, seu filho, para que nos acompanhem na entrega do título ao homenageado.

- Procede-se à entrega do título.

O locutor - Antes de fazer uso da palavra o nosso homenageado Giacomo Angelo Regaldo, faremos a leitura de uma mensagem de sua filha Fernanda Regaldo, que se encontra na Holanda. Desde já, solicitamos ao homenageado que nos perdoe pela incapacidade de transmitir toda a emoção que certamente está contida nessa mensagem. (- Lê:)

"Poucas coisas me fazem pensar mais em você que uma passagem do livro 'Questa Storia', de Baricco, em que pai e filho estão perdidos na cidade. Você deve lembrar-se de que uma vez te mandei uma cópia dessa passagem por correio e, com certeza, vai saber do que estou falando. A passagem me faz pensar em você por vários motivos: porque foi você, afinal de contas, quem me iniciou no gosto pela leitura; porque a cidade ali é claramente Turim - a sua Turim, que você agora divide no coração com a nossa BH -; porque principalmente há ali uma intimidade e uma confiança emocionante entre pai e filho. Na minha opinião, essa intimidade e confiança silenciosa entre os dois fazem a cena mais linda do livro e, de certa forma, traduzem bastante a nossa relação.

Tendo você - a imagem que me vem é de uma Fernanda pequena, e um tanto gorducha, que segura a mão de seu pai, eternamente herói -, mesmo perdida, ou só mesmo longe, tenho menos medo de não encontrar o caminho. E a própria busca torna-se mais bela. Espero um dia poder te fazer orgulhoso, como você faz orgulhosa sua filha. Parabéns, nosso mineiro. Te amo. Um beijo. Fe."

Palavras do Sr. Giacomo Angelo Regaldo

Estou emocionado de verdade. Dá para ver pela cor do meu rosto; não é sol, é pura emoção. Boa-noite a todos, senhoras e senhores; boa noite, Exmo. Sr. 1º-Secretário da Assembléia Legislativa, Deputado Dinis Pinheiro, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; boa noite, Exmo. Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Estado, Aécio Neves; boa noite, meu amigo José Nepomuceno - tem um único defeito, é atleticano -,

companheiro de tantas pescarias, de tantos momentos felizes, representando o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Orlando Adão Carvalho; boa noite, Exmo. Deputado Federal Ciro Pedrosa, da nossa querida Betim; boa noite, meu querido amigo José Santana, de tantos momentos felizes da minha vida, da comida maravilhosa da D. Lourdes - lembro-me daquela vaca atolada que ninguém pode esquecer e de tanta amizade que me dispensou -; boa noite, meu padrinho, Deputado Agostinho Patrús - acho que não precisa dizer mais nada, é o nosso padrinho mesmo -; boa noite, Bryan Bolasco, Cônsul da Itália; boa noite, Carlaile; já morei em Betim, portanto você sabe o quanto gosto da nossa cidade lá; boa noite, Valentino, representando a Fiat; boa noite, Deputado Agostinho Patrús Filho, autor desta homenagem. Boa-noite à minha família, à minha filha Flávia, à Fernanda, que acabou de nos mandar uma mensagem; à minha ex-esposa, Sônia, que está ao lado da Flávia; boa-noite a todos os amigos que estão aqui - não vou citar todos, porque seria complicado. Um abraço especial ao meu amigo Ricardo, mais que um amigo, um irmão há tantos anos, desde que cheguei ao Brasil.

Discurso, como me ensinou o querido Prof. Elias Murad, tem de ser como saía de mulher: "curta para despertar o interesse; e longa apenas o suficiente para cobrir o assunto". Tentarei fazer o melhor nesse sentido. Também pelo motivo que não gostaria que alguém levantasse e gritasse: "Cala-te", como aconteceu. Muitas coisas na vida podemos escolher, algumas são determinadas. Por exemplo, não podemos escolher onde nascer. O amor pela terra, pela gente, pelo lugar vem da convivência e daquilo que recebemos por meio de nossa permanência. São 30 anos em que estou aqui. Não nasci mineiro: acho que escolhi ser mineiro! Os estrangeiros, em geral, ao serem designados para trabalhar em outros países, vivem fases muito distintas de adaptação. Aliás, a grande maioria chega aqui e só vive na colônia italiana. Eu, desde o primeiro dia, só freqüentei a colônia brasileira. Isso me trouxe grandes amizades e momentos felizes.

O primeiro momento para o estrangeiro é do confronto entre a nova realidade e a anterior. Tudo é questionável e comparável. A sensação de deslocamento é enorme. No segundo momento, entende-se que aquela cultura é o que é, nem melhor, nem pior, apenas própria, única. Até o instante em que se dá a escolha, por vezes inconsciente, da permanência. Aqui me senti e me sinto em casa. As montanhas de Minas, como já falamos antes, já faziam parte da minha vida, em Turim. Mas as montanhas mineiras trazem algum fascínio, um mistério especial. Toda vez em que chego à Serra do Rola Moça me encanto com aquela visão. É a pura verdade. Isso que estou falando é emoção, não é nada de racional.

Europeu de nascença, encontrei aqui um olhar novo sobre o mundo, sobre a vida. Acostumado à grandiosidade do mundo corporativo, ao anonimato do mundo corporativo inclusive, aprendi como ser simples e globalizado ao mesmo tempo.

O meu trabalho me trouxe a essa terra, e já se vão 30 anos por essas bandas. Não dá mais para voltar. Finquei minhas raízes. Senti isso quando, há 15 anos, vendi a minha casa na Itália. O Ricardo lembra bem como passei apertado naqueles momentos. As minhas filhas também participaram deles.

Passei a amar esse lugar e a lutar por essa gente, sentindo-me um de vocês. Existe algo de inexplicável na personalidade do mineiro. Um jeito quieto de ser esperto, matuto, brejeiro. Mineiro é cheio de histórias, não é, Luiz Eduardo? Interiorano no sentido carinhoso da palavra. E resume-se em uma expressão, uma vida de observações: 'Éta trem bão!'.

Fernando Sabino, mineiro de origem e de alma, já dizia: 'Tudo é conforme - viram o acento já bem mineiro, 'conforme'. Basta nascer em Minas para ser mineiro? Que diabo é ser mineiro, afinal? É dormir no chão para não cair da cama. É plantar verde para colher maduro. Não dar passo maior que as pernas. Não amarrar cachorro com lingüiça. Mineiro não dá ponto sem nó. Mineiro não perde trem, mas compra bonde. Compra! E vende para paulista!'.

Desculpem-me os paulistas presentes. Aliás, já sou cidadão mineiro também. Falo isso porque me lembro de que senti isso quando trouxemos, para nossa Minas Gerais, a fundição da General Motors, em um momento de dificuldades do Grupo Fiat, em que estava realmente vendendo muitos tesouros da família. Nessa época, conseguimos trazer para Minas a fundição da General Motors, criando de 1.200 a 1.500 empregos aqui, em nossa fábrica.

Não nasci mineiro, mas construí minha mineirice abraçando esse jeito de ser, esse costume de conversa ao pé do ouvido, essa maneira despojada de fazer mais pelo outro, de se doar. Não há maior sentimento de realização que olhar em volta e constatar tudo que podemos construir e já construímos. Família, trabalho - muitas vezes o trabalho muito antes que a família, infelizmente, perdoem-me -, voluntariado, amizade, tudo se funde e se confunde em uma maravilhosa e harmônica convivência. Só aqui é possível fazer da vida esse coquetel de emoções.

Receber hoje esse título equivale a receber nova certidão de nascimento, ser registrado no lugar com que sonhei e em que escolhi nascer. Há muito tempo me sinto mineiro no coração, e sempre digo isso aos meus amigos - os que estão aqui sabem disso -, mas agora estou documentado, e isso não tem preço!

Mineiros muito especiais me fizeram cobiçar esse título, e a todos eles, portanto, o dedico: às minhas filhas, mineiras, Fernanda e Flávia, pérolas dessa terra; à Sônia, mãe delas, companheira de tantos anos e amiga sincera; aos meus colegas de trabalho da Teksid, todos, do mais simples operário à diretoria, indiscutivelmente exemplos de força e energia, gente que abraça desafios com uma disposição inigualável - pude constatar isso nesses 30 anos em que estou aqui -; aos meus colegas do grupo Fiat, muitos aqui presentes, inclusive o Valentino, -quanto trabalho, quantas realizações, quantos sucessos juntos -; à D. Noemi, do Salão do Encontro - agradeço-lhe especialmente por estar aqui hoje, à noite, pois esse não é um costume da senhora -, mulher de garra e de fé, que me serviu de exemplo na arte do voluntariado, junto com a Adriana, que também não posso esquecer; ao Prof. Elias Murad, exemplo de perseverança, com tantos maravilhosos exemplos sociais; aos meus compadres Ricardo e Fernando - lembrem-se de minhas filhas se me acontecer qualquer coisa -; ao meu padrinho, ex-Deputado Agostinho Patrús, e ao seu filho, o Deputado Agostinho Patrús Filho; ao pessoal da Câmara Italiana que está lá no fundo - já vi todos vocês -; a todos os meus bons, velhos e novos amigos, amigos do peito mesmo, das caminhadas, das pescarias, da peteca, da boa comida mineira, dos bons vinhos; a todos que não citei pessoalmente, já que teria demorado demais, e a todos aqui presentes.

Eu morria de inveja de vocês por serem mineiros de verdade; agora troco a inveja pelo orgulho: já sou mineiro, uai! Soma-se ao meu sentimento de orgulho o sentimento de gratidão e uma promessa: farei sempre tudo o que estiver ao meu alcance, e um pouco mais, para retribuir a essa terra e a essa gente a gentileza de me conceder esse título e tamanha alegria. Muito obrigado a todos, de coração mineiro.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir uma apresentação musical em homenagem ao Sr. Giacomo Angelo Regaldo, a ser executada pelo saxofonista Vítor Duarte, integrante da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, neste ato representando o grande Governador dos

mineiros, Sr. Aécio Neves; Sr. Giacomo Angelo Regaldo, grande mineiro e Presidente da Teksid Nafta-Mercosul e da Câmara de Comércio e Indústria Ítalo-Brasileira de Minas Gerais; Exmo. Sr. Desembargador José Nepomuceno, fraterno amigo, representando o Desembargador Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Exmo. Sr. Deputado Federal Ciro Pedrosa; Exmo. Sr. Deputado Federal, ex-Presidente desta Casa, nosso padrinho, nosso mestre e fraterno amigo José Santana; Exmo. Sr. Deputado Agostinho Patrús, fraterno amigo e ex-Presidente da Assembléia Legislativa, que também teve seu trabalho, sua luta e seu belo exemplo de vida perpetuados nesta Casa; Exmo. Sr. Bryan Bolasco, Cônsul-Geral da Itália em Belo Horizonte; Exmo. Sr. Carlaile Pedrosa, Prefeito Municipal de Betim; Exmo. Sr. Valentino Rizzioli, representante da Fiat; Exmo. Sr. Deputado Estadual Agostinho Patrús Filho, caro amigo; Sra. Noemi Gontijo, Presidente do Salão do Encontro, um exemplo de voluntariado, pessoa extraordinária e encantadora que nos alegra com sua presença; Sra. Sônia Perrella; Flávia Perrella Regaldo e Fernanda Perrella Regaldo, filhas do nosso querido homenageado; grande Ministro Paulino Cícero, amigo dos mineiros e dono de uma carreira pública extraordinária e realmente admirada pelos brasileiros, o Piemonte, esta desenvolvida e rica região do Norte da Itália, cercada pelos Alpes, tem sua história cada vez mais entrelaçada com a de Minas Gerais, desde que aqui se instalou, vinda de Turim, a Fiat Automóveis.

Também participando do próspero desenvolvimento de nosso pólo automotivo, a Teksid do Brasil veio gerar, em Betim, quase 4 mil empregos, fabricando anualmente 300 mil toneladas de peças fundidas em ferro nodular, sendo fornecedora não só da Fiat como da GM, Renault, Ford e Volkswagen. Exportando 40% da produção, a Teksid é peça importante no saldo comercial de Minas Gerais.

Personagem capital desta história empresarial de sucesso e muita competência, o piemontês Giacomo Angelo Regaldo, diplomado em ciências políticas na Universidade de Turim, vem-se destacando há 30 anos, inicialmente na Teksid do Brasil, depois assumindo também a direção da Teksid do México e em seguida se responsabilizando pelas operações do maior grupo de fundição do mundo nas áreas do Nafta e do Mercosul.

Idealizador e entusiasta de ações solidárias junto às populações em situação de risco na Grande BH e no Norte de Minas, mostrou-se um homem que, além de seu importante trabalho como executivo, cultiva os melhores valores humanitários e faz da responsabilidade social uma bandeira a ser imitada.

Também Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Ítalo-Brasileira de Minas Gerais, vem sendo elo importante no estreitamento das relações entre os dois países, promovendo oportunidades, serviços e negócios. Toda a sua diversa e incansável atividade vem sendo reconhecida e admirada, tanto no seu país de origem como entre nós.

O Presidente Giacomo Regaldo é, merecidamente, Comendador da Ordem do Mérito da República Italiana, uma das mais importantes distinções dessa república europeia. Foi eleito Homem do Ano da Indústria de Fundição do Brasil e recebeu a cidadania de Belo Horizonte, da Câmara Municipal, em função do trabalho de voluntariado da Teksid, por meio do qual foram distribuídos aos carentes centenas de toneladas de víveres e medicamentos.

Agora esta Assembléia lhe outorga a cidadania estadual, não apenas por suas grandes qualidades humanas, mas também por ter transformado a fábrica brasileira da Teksid na maior unidade do grupo em todo o mundo, gerando riqueza, trabalho e desenvolvimento em Minas Gerais e no Brasil.

Criador de um canal aberto e transparente de comunicação com seus funcionários, sabe ouvir, com toda a diretoria, as perguntas e sugestões dos trabalhadores, demonstrando que é também um exemplar cidadão em diálogo com outros cidadãos.

Sua longa e profunda ligação com Minas e os mineiros só poderia ser retribuída com este título que tão justamente passa a ostentar a partir de agora. Giacomo Angelo Regaldo veio viver em Minas e se tornou, de coração, um mineiro. Torna-se, oficialmente, cidadão mineiro honorário, reconhecido por este Parlamento, que representa todo o povo do Estado de Minas Gerais.

Parabéns, Sr. Giacomo Angelo Regaldo, por ter-se distinguido nesta terra pelo exemplo de seu trabalho, de seu espírito democrático e, muito mais, de seu espírito solidário e cristão e de suas preocupações de elevado significado social. Que Deus o abençoe. Minas lhe agradece. Muito obrigado!

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta aos convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 17, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno - NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/10/2007

Às 10h23min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Lafayette de Andrada, Sebastião Helvécio e Deiró Marra (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; os Deputados Deiró Marra e Lafayette de Andrada, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.530/2007 (Deputado Sebastião Helvécio) e 1.555/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho), em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 1.530/2007 (relator: Deputado Sebastião Helvécio) e 1.555/2007 (relator: Deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição) com as emendas que receberam o nº 1. Registra-se a presença do Deputado Agostinho Patrús Filho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Elisa Costa - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 6/11/2007

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Antônio Júlio, Célio Moreira e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Antônio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva,

Fahim Sawan, Weliton Prado, Vanderlei Miranda e Vanderlei Jangrossi. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, as denúncias de adulteração do leite comercializado no Estado, em especial nos Municípios de Uberaba e Passos, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Leonardo dos Reis Medeiros, membro da Junta Interventora da Casmil e Presidente do SinRural, informando da impossibilidade de seu comparecimento à reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Marcos de Abreu e Silva, Diretor, representando o Sr. Roberto Simões, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -; e a Sra. Mônica Fiorentino, Secretária Executiva do Procon Estadual e Coordenadora da Defensoria do Consumidor do Ministério Público de Minas Gerais; a Sra. Cláudia Parma Machado, Gerente de Vigilância Sanitária de Alimentos da SES-MG, representando o Sr. José Geraldo de Castro, Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais; os Srs. Nilson Muniz, Diretor Executivo, representando Wellington Silveira Oliveira Braga, Presidente da Associação Brasileira de Leite Longa Vida - ABLLV; Laura Misk de Faria Brant, Assessora da Gerência-Geral de Alimentos, representando o Sr. Dirceu Raposo de Melo, Diretor-Presidente da Diretoria Colegiada - Dicol da Anvisa; Leandro Esteves de Vasconcelos, médico veterinário, responsável pela Área de Fiscalização Municipal Sanitária, representando a Sra. Mara Machado Guimarães Corradi, Gerente de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; João Vicente Diniz, Superintendente Federal de Agricultura de Minas Gerais; Luciana Nogueira Junqueira, médica veterinária e mestrande em Inspeção e Tecnologia do Leite pela UFMG; Ricardo Aurélio Pinto Nascimento, Diretor do Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro -; Demerval Silva Neto, Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários - Sipag -; Márcio da Silva Botelho, Chefe de Divisão Técnica da Superintendência Federal de Agricultura de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Délio Malheiros, e o Deputado Weliton Prado, na qualidade de autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais, logo após a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Délio Malheiros (2) em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para se debater a elevação do preço do gás veicular no Estado de Minas Gerais; e solicitando a realização de visita ao Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-MG, localizado no Município de Pedro Leopoldo, para conhecer as instalações e os trabalhos que vêm sendo realizados para evitar fraudes no leite e seus derivados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Délio Malheiros, Presidente - Célio Moreira - Carlos Pimenta.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 6/11/2007

Às 15h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Padre João, Antônio Carlos Arantes e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Getúlio Neiva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a avaliar os resultados da prática de agricultura familiar no Estado, nos anos de 2005/2006, a discutir e votar matéria constante na pauta e a apreciar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 731/2007, no 1º turno, para o qual designou relator o Deputado Getúlio Neiva. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Rogério Correia, Delegado do Ministério de Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais; Manoel Costa, Secretário Extraordinário para Assuntos de reforma Agrária em Minas Gerais; Jorge da Costa Vicente, Secretário Executivo do CEDRS/Pronaf; Amauri Sebastião Niehues, Superintendente do Banco do Brasil em Minas Gerais; Eduardo Nascimento, Assessor da Presidência da Fetaemg; Ronaldo Cardoso de Lima, Assessor Técnico da Fetraf; e Eduardo Dumont, Gerente Estadual da Conab-MG, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.382/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Jangrossi, Padre João, Getúlio Neiva e Antônio Carlos Arantes (2), em que solicita seja realizada visita conjunta desta Comissão com as Comissões de Saúde e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte ao Laboratório Nacional Agropecuário de Minas Gerais - Lanagro-MG -, localizado na cidade de Pedro Leopoldo, com o objetivo de conhecer suas instalações e os trabalhos desenvolvidos por esse laboratório no controle da qualidade dos alimentos produzidos no Estado, principalmente dos produtos lácteos; e em que solicita seja encaminhado apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com vista ao aumento de 100% do volume de recursos orçamentários destinados a Minas Gerais para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA -, desenvolvido pela Conab. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2007.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Padre João - Getúlio Neiva.

ATA DA 31ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/11/2007

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Célio Moreira e Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Juninho Araújo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Ozires Eduardo Vilela Pádua, Produtor Rural do Município de Santa Fé de Minas, publicado no "Diário do Legislativo", em 6/11/2007. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.597/2007 (Deputado Juninho Araújo), e 1.593/2007 (Deputado Djalma Diniz), em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.364/2007 (relator: Deputado Paulo Guedes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 418/2007 (relator: Deputado Juninho Araújo); 1.487/2007 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.509/2007 (relator: Deputado Juninho Araújo); e 1.593/2007 (relator: Deputado Djalma Diniz), que receberam parecer pela aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 909 e 1.342/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Guedes, em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado, para que a ligação do Pró-Acesso ao Município de Miravânia seja realizada pela cidade de São João das Missões, passando pela sede da reserva indígena Xacriabá; Juninho Araújo, em que solicita seja realizada audiência pública nesta Casa com o objetivo de ouvir o DNIT sobre as pontes que foram duplicadas e ainda não liberadas ao tráfego na BR-381, entre Belo Horizonte e João Monlevade; Célio Moreira, em que solicita seja realizada uma visita ao Distrito de Bela Fama, Nova Lima, para acompanhar os trabalhos e a reforma de moderização do complexo Sistema Rio

das Velhas, da Copasa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2007.

Gil Pereira, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Inácio Franco.

ATA DA 28ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/11/2007

Às 19h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Irani Barbosa, Hely Tarquínio, João Leite, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Weliton Prado, Getúlio Neiva e Inácio Franco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" de 10/11/2007: ofício do Sr. Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG. A seguir comunica que foi prorrogado até o dia 23/11/2007 o prazo para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.615 e 1.616/2007, e que estão abertos até o dia 20/11/2007, os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.737 e 1.738/2007. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 952/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho); 972/2007 (Deputado Sebastião Helvécio); 864 e 1.068/2007 (Deputada Elisa Costa); 1.583/2007 (Deputado Lafayette de Andrada) e 1.682/2007 (Deputado Jayro Lessa), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Jayro Lessa, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.585/2007 na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 4, do Deputado Vanderlei Miranda, 5, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 6, do Deputado Leonardo Moreira, 7 e 8, do Deputado Sargento Rodrigues, 9, da Deputada Ana Maria Resende, 10 e 11, do Deputado Neider Moreira, 12 e 13, da Deputada Elisa Costa, 14, do Deputado Doutor Viana, 15, do Deputado Irani Barbosa, 16 e 17, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 18 a 23, do Deputado Weliton Prado, 24 a 26, do Deputado João Leite, 27 a 33, do Deputado Paulo César, 34 a 37, do Deputado Domingos Sávio, 38 a 43, do Deputado Padre João, 44, do Deputado Célio Moreira, e o Substitutivo nº 1, do Deputado Irani Barbosa. Após discussão e votação, é aprovado o parecer salvo as propostas de emenda. Com a aprovação do parecer do relator, fica prejudicado o Substitutivo nº 1, do deputado Irani Barbosa. Submetidas a votação, são aprovadas as Propostas de Emendas nºs 16, 17, 25, 26 e 41, que tiveram parecer favorável do relator, e rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 15, 18 a 24, 27 a 40, 42 a 44, que tiveram parecer contrário do relator. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio - Elisa Costa.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 20/11/2007

Às 15h05min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão e Maria Lúcia Mendonça e o Deputado Agostinho Patrús Filho (substituindo este à Deputada Rosângela Reis, por indicação da Liderança do PV), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.734/2007, da qual designou a Deputada Rosângela Reis como relatora, em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 811/2007 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça) e 1.466/2007 (relatora: Deputada Gláucia Brandão), que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 21/11/2007

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães, Padre João e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita seja realizada audiência pública para se debater a situação dos 86 Municípios do Norte e do Nordeste de Minas, bem como a possibilidade da implementação do Programa Bolsa-Seca do Governo Federal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Wander Borges, Presidente - Padre João - Almir Paraca.

ATA DA 31ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 5/12/2007

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho e João Leite (substituindo este ao Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de

pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Suspende-se a reunião. Às 9h45min são reabertos os trabalhos com a presença da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Zé Maia, Jayro Lessa e Antônio Carlos Arantes (substituindo este ao Deputado Lafayette de Andrada, por indicação do BSD). O Projeto de Lei nº 1.807/2007 é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Rosângela Reis - Elisa Costa - Ivair Nogueira.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 5/12/2007

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Antônio Carlos Arantes e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Paulo Diogo Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Andradas, publicada no "Diário do Legislativo", de 29/11/2007. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.769 e 1.774/2007, em turno único, e 885/2007, no 2º turno (Deputado Walter Tosta); 1.629, 1.779 e 1.787/2007, em turno único (Deputado Domingos Sávio); 1.773 e 1.777/2007, em turno único (Deputada Elisa Costa); 1.757 e 1.790/2007, em turno único (Deputado Antônio Carlos Arantes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e a votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.553, 1.695, 1.702, 1.710 e 1.729/2007 (relatora: Deputada Elisa Costa); 1.693, 1.714 e 1.715/2007 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes); 1.696, 1.721 e 1.684/2007, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Domingos Sávio), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.578, 1.579 e 1.581/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2007.

Rosângela Reis, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Walter Tosta.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 6/12/2007

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Inácio Franco (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do PV) e Zé Maia (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final. Suspende-se a reunião. São reabertos os trabalhos com a presença da Deputada Gláucia Brandão e dos Deputados Agostinho Patrús Filho e Vanderlei Jangrossi. O Presidente, Deputado Agostinho Patrús Filho, acusa o recebimento da seguinte proposição, da qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.807/2007 (Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.807/2007 (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão - Agostinho Patrús Filho - Gilberto Abramo.

ATA DA 32ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 6/12/2007

Às 14h45min, comparecem na Escola Estadual Dona Augusta, no Bairro Santa Lúcia, os Deputados André Quintão e Eros Biondini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a concessão de título de posse aos moradores da Barragem Santa Lúcia e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Maria Lúcia Veloso Silveira, Chefe da Divisão de Regularização Fundiária da Urbel, representando Cláudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da Urbel; e o Sr. Aloysio Guedes Barra, Secretário Adjunto Municipal de Administração Regional Centro-Sul de Serviço Social, representando Fernando Viana Cabral, Secretário de Administração Regional Municipal Centro-Sul da Prefeitura de Belo Horizonte; que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Eros Biondini, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Registra-se a presença do Deputado Carlin Moura. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença dos Srs. Marcos Guimarães, líder comunitário, Juvenal Lima Gomes, Presidente Associação dos Universitários do Morro, João Batista Viana Santos, Diretor da Creche Escolinha Evangélica de Educação Infantil, Marino Santana, representante da Comissão de Saúde. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

ATA DA 35ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 12/12/2007

Às 9h25min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, Chico Uejo, Domingos Sávio, Inácio Franco e Almir Paraca (substituindo este ao Deputado André Quintão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Domingos Sávio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão

presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.677/2007, no 1º turno (Deputado Ademir Lucas); 1.805/2007, no 1º turno (Deputado Domingos Sávio); e 1.876/2007, no 1º turno (Deputado Chico Uejo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente determina a distribuição de avulsos, solicitada pelos respectivos relatores, dos pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.677/2007, no 1º turno, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas; 1.805/2007, no 1º turno, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado; e 1.876/2007, no 1º turno, que conclui pela aprovação do parecer. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.591/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.597 e 1.598/2007, da Bancada do DEM, 1.658/2007, do Deputado Leonardo Moreira e 1.667/2007, da Comissão de Participação Popular. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Padre João, solicitando a realização de reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, para, em audiência pública, tomarem conhecimento, debaterem e encaminharem soluções sobre a real situação por que passa a Universidade do Vale do Rio Verde - Unicor. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, na mesma data, às 15h30min, para se apreciarem os pareceres, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.677, 1.805 e 1.876/2007, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2007.

Ademir Lucas, Presidente - Inácio Franco - Chico Uejo - Domingos Sávio.

ATA DA 35ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/12/2007

Às 9h11min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, João Leite, Ruy Muniz, Getúlio Neiva (substituindo este ao Deputado Luiz Tadeu Leite, por indicação da Liderança do PMDB) e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a situação dos aposentados dos Correios no Estado, no que se refere ao atendimento por parte de seu plano de saúde, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil, informando que o pedido de desativação da cadeia da 16ª Delegacia Distrital - Seccional Noroeste foi encaminhado ao Secretário de Defesa Social e ao Subsecretário de Administração Prisional; do Agende Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento, de Brasília (DF), encaminhando material sobre a Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres; e do Sr. Luiz Couto, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, publicado no "Diário do Legislativo" de 6/12/2007. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Jésus Antônio Rios, Coordenador de Recursos Humanos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT -, e a Sra. Walkyria Lobato, Gerente de Saúde da mesma empresa, representando o Diretor Regional desta, Sr. Fernando Miranda Gonçalves; os Srs. Washington Pinto Costa, Diretor do Sindicato dos Aposentados da ECT; Geraldo Sebastião Rodrigues Costa e João Ramalho, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ruy Muniz, em que pede sejam solicitadas à ECT informações sobre a situação dos aposentados dessa empresa em face de cobrança supostamente abusiva de seu plano de saúde; Durval Ângelo (3), em que solicita seja realizada visita à ECT, juntamente com comissão de representantes dos aposentados dessa empresa, para obter esclarecimentos sobre a situação destes em face de cobrança supostamente abusiva de seu plano de saúde; seja formulado apelo ao Ministério Público do Trabalho com vistas a que solucione o problema do atendimento médico dos trabalhadores aposentados da ECT; e seja formulado apelo ao Juiz de Direito da Comarca de Igarapé com vistas a que agilize o julgamento do Mandado de Segurança nº 1.0000.06.443698-3/000; João Leite (5), em que solicita seja formulado apelo à Ouvidoria de Polícia com vistas a que tome providências em face de denúncia da Sra. Rosângela de Fátima da Paixão contra o Cabo PM Willian Alves Margarida; seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas à realização de exame de corpo de delito no menor Josemar Henrique Pascoal, que teria sido agredido por policiais militares no Município de Mariana, e à apuração da denúncia da violência policial que ele teria sofrido; seja formulado apelo à Ouvidoria e à Corregedoria da PMMG, ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, ao CAO-DH e à Promotoria de Justiça de Mariana com vistas à apuração da denúncia, formulada pela Sra. Rosilene da Costa, das agressões que teriam sido praticadas contra esse menor; e seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Salto da Divisa com vistas a que regularize o pagamento do Fundo de Garantia, do Pasep e de outros benefícios a que fizer jus a Sra. Maria Lúcia dos Santos Silva, viúva de Farlon Silva Pedroso, ex-servidor estatutário dessa Prefeitura. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 122ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 19/12/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.585/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 14, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 14, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opinou pela aprovação do Substitutivo nº 3, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 15 a 114, das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 4, 6 e 13, e do Substitutivo nº 2. Incluído em ordem do dia nos termos do § 1º do art. 208 do Regimento Interno. Foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 115 a 141. Designado relator em Plenário o Deputado Jayro Lessa solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 30/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a inovação tecnológica e as parcerias estratégicas entre as instituições oficiais de ensino e pesquisa e a iniciativa privada para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3, que apresenta, e das Emendas nºs 2 a 5, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 6.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais-TFAMG- e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.584/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.676/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Tribunal de Justiça Militar do Estado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento para o exercício de 2007. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.737/2007, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 141.971.144,65 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.738/2007, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 46.472.650,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.887/2007, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre as especialidades e as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.413/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.724/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2007, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 18, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 9 e 12 a 17, da Comissão de Justiça; 19 a 26, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 10, 11 e 18, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 3 a 6, 8, 9 e 12 a 17, da Comissão de Justiça; 19, 20 e 22 a 26, da Comissão de Administração Pública, e 27 a 48, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2, 7, 10, 11 e 18, da Comissão de Justiça, e 21, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 408/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica no Município de Arinos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 524/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao Município de Jequeri. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.116/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece normas para o uso alternativo do

uso do solo da mata seca. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.404/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Era o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.598/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.599/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.600/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.601/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.602/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.603/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 18/2007, do Deputado Eros Biondini, que obriga o fornecimento gratuito de veículos motorizados para facilitar a locomoção de portadores de deficiência física e idosos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 56/2007, do Deputado Weliton Prado, que cria o Programa Estadual de Produção Alimentar em Pequenas Propriedades - Preapa - MG -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Política Agropecuária .

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/2007, do Deputado Antônio Júlio, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braille nos restaurantes e bares do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 598/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.522, de 1º/6/2005, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Programa de Eletrificação Rural - Pronoroeste. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 641/2007, do Deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a reserva de vaga para pessoa portadora de deficiência, em estágio, em órgão das administrações públicas direta e indireta do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 700/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que estabelece normas de segurança para a carga e descarga de valores em estabelecimentos financeiros e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 755/2007, do Deputado Vanderlei Miranda, que altera o "caput" do art. 3º da Lei nº 14.870, de 16/12/2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817/2007, do Deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Conselho Central Nossa Senhora da Piedade de Caeté da Sociedade São Vicente de Paulo imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.093/2007, do Deputado Adalcleber Lopes, que altera o art. 1º da Lei 15.979, de 13/01/2006 . A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Gilberto Abramo opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.604/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira

opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem - DER - MG- a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.674/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carangola o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.675/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.677/2007, do Governador do Estado, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.682/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.745/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Claro dos Poções o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2007, do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre o Quadro de Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.770/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado da Fazenda; a Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, que dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências; e a Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, que dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e as funções gratificadas da administração autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5 apresentadas pela Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 6, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.805/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 124, de 25/1/2007, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.806/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER - MG a doar ao Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.817/2007, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.854/2007, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 11.730, de 30/12/94, nº 15.301, de 10/8/2004, nº 15.470, de 13/1/2005, e nº 15.961, 30/12/2005, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.876/2007, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.879/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 73/2007, do Deputado Gilberto Abramo; 601/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.470/2007, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.635/2007, do Deputado Delvito Alves.

Requerimentos nºs 1.565/2007, do Deputado Fábio Avelar; 1.619; 1.626; 1.629; 1.645; 1.650 e 1.661/2007, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 36ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 19/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 34/2007, do Tribunal de Contas; Projetos de Lei nºs 1.677/2007, do Governador do Estado, 1.760/2007, do Tribunal de Contas, 1.770, 1.805, 1.854 e 1.876/2007, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado; Projeto de Lei nº 755/2007, do Deputado Vanderlei Miranda.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.670/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 35ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 19/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 700/2007, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.858/2007, da Deputada Elisa Costa.

Requerimentos nºs 1.587 e 1.589/2007, do Deputado Carlin Moura; 1.618, 1.620, 1.621, 1.623 a 1.625, 1.627, 1.628, 1.639, 1.640, 1.644, 1.649, 1.666, 1.687 e 1.688/2007, da Comissão de Participação Popular; 1.671/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.680/2007, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 35ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 19/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.704/2007, da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Carlin Moura e Doutor Rinaldo.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 30/2007, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 234/2007, do Deputado Arlen Santiago; 532/2007, do Deputado Carlin Moura; 1.203/2007, do Deputado Paulo Guedes; 1.680/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.581/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 1.733/2007, da Deputada Cecília Ferramenta; 1.780/2007, do Deputado Irani Barbosa; 1.785/2007, do Deputado Hely Tarquínio.

Requerimentos nºs 1.562/2007, do Deputado Carlin Moura; 1.582/2007, da Comissão de Direitos Humanos; 1.590/2007, do Deputado Carlin Moura; 1.617/2007, da Deputada Gláucia Brandão; 1.622/2007, da Comissão de Participação Popular; 1.659/2007, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 36ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 19/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, os danos ambientais provocados pelo tráfego intenso de carretas de minério da Empresa Mineral do Brasil e o rebaixamento do lençol freático causado pela atividade minerária, ambos no Município de Mário Campos, em especial na Comunidade de Bom Jardim.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 36ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 19/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 27/2007, do Deputado Ivair Nogueira; 598/2007, do Governador do Estado; 817/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 1.584, 1.745 e 1.879/2007, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 596/2007, do Governador do Estado; 864/2007, do Deputado Ruy Muniz; 1.124/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.805/2007, do Governador do Estado; 1.828/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 19/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 29ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 19/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 19/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 18/2007, do Deputado Eros Biondini; 27/2007, do Deputado Ivair Nogueira; 389/2007, do Deputado Antônio Júlio; 885/2007, do Deputado Zezé Perrella e 118/2007, do Deputado André Quintão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.820/2007, do Deputado Domingos Sávio; 1.825/2007, do Deputado Walter Tosta; 1.840/2007, do Deputado Ademir Lucas; 1.841/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr; 1.850/2007, do Deputado Lafayette de Andrada.

Requerimentos nºs 1.674/2007, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.681/2007, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática.

Finalidade: obter informações sobre a relação entre geração de emprego e o crescimento da atividade minerária no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 19/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.672/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 1.679/2007, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 36ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 20/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e 20 horas do dia 19/12/2007, destinadas, a primeira, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 1.413/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica; 1.724/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica; e 1.887/2007, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre as especialidades e as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências; do Projeto de Lei Complementar nº 34/2007, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 18/2007, do Deputado Eros Biondini, que obriga o fornecimento gratuito de veículos motorizados

para facilitar a locomoção de portadores de deficiência física e idosos; 30/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a inovação tecnológica e as parcerias estratégicas entre as instituições oficiais de ensino e pesquisa e a iniciativa privada para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras no Estado e dá outras providências; 56/2007, do Deputado Weliton Prado, que cria o Programa Estadual de Produção Alimentar em Pequenas Propriedades - Preapa - MG -, e dá outras providências; 389/2007, do Deputado Antônio Júlio, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braille nos restaurantes e bares do Estado; 524/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao Município de Jequeri; 598/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.522, de 1º/6/2005, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Programa de Eletrificação Rural - Pronoroeste-; 641/2007, do Deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a reserva de vaga para pessoa portadora de deficiência, em estágio, em órgão das administrações públicas direta e indireta do Estado; 700/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que estabelece normas de segurança para a carga e descarga de valores em estabelecimentos financeiros e dá outras providências; 755/2007, do Deputado Vanderlei Miranda, que altera o "caput" do art. 3º da Lei nº 14.870, de 16/12/2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip -; 817/2007, do Deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Conselho Central Nossa Senhora da Piedade de Caeté da Sociedade São Vicente de Paulo imóvel que especifica; 1.093/2007, do Deputado Adalclever Lopes, que altera o art. 1º da Lei 15.979, de 13/1/2006; 1.116/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece normas para o uso alternativo do uso do solo da mata seca; 1.404/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Era o imóvel que especifica; 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97; 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais - TFAMG - e dá outras providências; 1.584/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos; 1.585/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado; 1.676/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Tribunal de Justiça Militar do Estado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento para o exercício de 2007; 1.677/2007, do Governador do Estado, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; 1.737/2007, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 141.971.144,65 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado; 1.738/2007, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 46.472.650,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado; 1.760/2007, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre o Quadro de Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado; 1.770/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Fazenda; a Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, que dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências, e a Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, que dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e as funções gratificadas da administração autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências; 1.805/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 124, de 25/1/2007, e dá outras providências; 1.817/2007, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica; 1.854/2007, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 11.730, de 30/12/94, nº 15.301, de 10/8/2004, nº 15.470, de 13/1/2005, e nº 15.961, 30/12/2005, e dá outras providências; 1.876/2007, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha - e dá outras providências; e 1.879/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação das proposições constantes da pauta da reunião anterior, acrescidas dos Projetos de Lei nºs 408/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel que especifica no Município de Arinos; 1.598/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; 1.599/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas o imóvel que especifica; 1.600/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica; 1.601/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel que especifica; 1.602/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui os imóveis que especifica; 1.603/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica; 1.631/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica; 1.632/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica; 1.673/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica; 1.674/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carangola o imóvel que especifica; 1.675/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas os imóveis que especifica; 1.682/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica; 1.745/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Claro dos Poções o imóvel que especifica; e 1.806/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Estado o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de dezembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Gláucia Brandão, Maria Lúcia Mendonça e Rosângela Reis e os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Bráulio Braz, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Délio Malheiros, Dimas Fabiano, Durval Ângelo, Elmiro Nascimento, Eros Biondini, Fábio Avelar, Getúlio Neiva, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Juninho Araújo, Lafayette de Andrada, Luiz Tadeu Leite, Padre João, Paulo Cesar, Ronaldo Magalhães, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Vanderlei Miranda e Weliton Prado, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 19/12/2007, às 11 e às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o Turno Único dos Projetos de Lei nº 1.615 e 1.616/2007, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2007, às 14h15min, na Sala das

Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 27/2007, do Deputado Ivair Nogueira; 598/2007, do Governador do Estado; 817/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 1.584, 1.745 e 1.879/2007, do Governador do Estado, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nº 1.805 e 596/2007, do Governador do Estado; 864/2007, do Deputado Ruy Muniz; 1.124/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.828/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2007

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Lafayette de Andrada, Délio Malheiros e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2007, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Rosângela Reis e os Deputados Dimas Fabiano e Antônio Genaro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2007, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Juninho Araújo, Djalma Diniz, Gil Pereira e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2007, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução nº 716/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Domingos Sávio, Inácio Franco e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/12/2007, às 15 e às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 34/2007, do Tribunal de Contas, e dos Projetos de Lei nºs 641/2007, do Deputado Paulo Guedes; 1.677/2007, do Governador do Estado; 1.760/2007, do Tribunal de Contas; 1.770, 1.805, 1.854 e 1.876/2007, do Governador do Estado; e o parecer sobre emenda(s) apresentada(s) em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 755/2007, do Deputado Vanderlei Miranda; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 363/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.419/2005, a requerimento do Deputado Arlen Santiago, visa declarar de utilidade pública a Fundação de Saúde de São João do Paraíso, com sede nesse Município.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 16/3/2007, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 363/2007 visa declarar de utilidade pública a Fundação de Saúde de São João do Paraíso.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 9º do seu estatuto prevê a não-remuneração dos Diretores e Conselheiros e o parágrafo único do art. 39 determina que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere local, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 363/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Delvito Alves, relator - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.405/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Rômulo Veneroso, o projeto em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cristã Arca de Noé, com sede no Município de São Joaquim de Bicas.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 19/7/2007 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.405/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cristã Arca de Noé, com sede no Município de São Joaquim de Bicas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no § 1º do art. 10 que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas, e, no art. 30, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada nos termos da legislação da filantropia, preferencialmente com o mesmo objetivo social, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.405/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente e relator - Neider Moreira - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.558/2007

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Hermom, com sede no Município de Contagem.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e

legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.558/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Hermom, com sede no Município de Contagem, que possui como finalidade precípua a melhoria da qualidade de vida da população local.

Para consecução de suas metas, desenvolve ações nas áreas da cultura, promovendo eventos musicais e teatrais, da educação, proporcionando a alfabetização de adultos, elaborando e distribuindo material educativo.

Além disso, a entidade pratica a assistência social, pois assiste o menor carente e seus familiares e as pessoas viciadas em drogas psicotrópicas, prestando-lhes apoio moral, espiritual e material.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.558/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Rosângela Reis, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.576/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Rômulo Veneroso, o projeto de lei em tela tem como objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Data Lex, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/9/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.576/2007 tem como finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Data Lex, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição (alterado em 23/10/2007) determina, no art. 12, que as atividades de seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas; e, no art. 28, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será transferido a entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip -, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, e da Lei nº 14.870, de 2003, e que tenha preferencialmente, o mesmo objetivo social; ou a instituição congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.576/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente e relator - Neider Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.683/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação ao trecho da Rodovia MG-314 que liga os Municípios de Cantagalo e Peçanha.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 18/10/2007, vem a matéria a esta Comissão de Constituição e Justiça, que deverá proceder ao exame preliminar dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

Em 13/11/2007, esta relatoria solicitou fosse o projeto baixado em diligência ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, a fim de obter informações sobre o referido trecho rodoviário. De posse da resposta, passamos à análise do projeto de lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.683/2007 tem por finalidade dar a denominação de Prefeito Belisário da Cunha Pereira ao trecho da Rodovia MG-314 que liga os Municípios de Cantagalo e Peçanha.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades.

Para o Estado, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25 da Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que fixa as condições para se dar nome aos próprios do Estado e estabelece ser da competência do Legislativo dispor sobre a matéria, além de exigir que o homenageado seja falecido e haja correlação entre a destinação do próprio público e a área em que ele se tenha destacado.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto por membro da Assembléia Legislativa,

Finalizando, cabe ressaltar que o Diretor-Geral do DER-MG, em resposta à diligência solicitada, manifestou-se favoravelmente à pretensão do projeto de lei em análise, uma vez que o referido trecho não possui denominação oficial.

Em razão do que foi mencionado, inexistente óbice à tramitação da matéria.

Entretanto, apresentamos a Emenda nº 1, para suprimir o parágrafo único do art. 1º, que prevê a fixação de placas indicativas da denominação da rodovia pelo DER-MG. Por se tratar de ato administrativo de competência dessa autarquia, não há necessidade de comando legal nesse sentido.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.683/2007 com a seguinte Emenda nº 1.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.709/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.731/2006, a requerimento da Deputada Cecília Ferramenta, visa declarar de utilidade pública a organização não governamental 4 Cantos do Mundo, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 25/10/2007 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a" e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.709/2007 visa a declarar de utilidade pública a organização não-governamental 4 Cantos do Mundo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se, ainda, que o art. 4º do seu estatuto determina que a entidade não remunera os cargos de seus Diretores e Conselheiros, bem como as atividades de seus associados e o parágrafo único do art. 43 preceitua que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituições similares, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.709/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.858/2007

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria da Deputada Elisa Costa, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Regional dos Servidores da Polícia Civil da 5ª DRSP-MG, com sede no Município de Governador Valadares.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.858/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Regional dos Servidores da Polícia Civil da 5ª DRSP-MG, com sede no Município de Governador Valadares, que possui como finalidade precípua lutar pela democratização da polícia civil e pelo cumprimento integral, por parte do Estado, dos deveres constitucionais relativos às garantias sociais de seus servidores públicos. Promove, também, o intercâmbio social, cultural e esportivo entre os seus associados e outros grupos ou entidades; firma convênios com órgãos públicos e instituições privadas visando a ampliar e subsidiar suas iniciativas. Pratica a assistência social combatendo a fome e a pobreza; desenvolve política educativa de combate ao uso de drogas; realiza cursos e seminários para o esclarecimento e orientação da população em geral.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.858/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Paulo Cesar, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.861/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Bráulio Braz, o projeto de lei em tela tem como objetivo declarar de utilidade pública o Grupo Integração, com sede no Município de Além Paraíba.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 24/11/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.861/2007 tem como finalidade declarar de utilidade pública o Grupo Integração, com sede no Município de Além Paraíba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 10, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere ou a instituições assistenciais sediadas no Município de Além Paraíba e de comprovada idoneidade; e, no art. 23, que as atividades de seus Diretores não serão remuneradas.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.861/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.863/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública a Juventude Unida de Contagem, com sede nesse Município.

Publicada a matéria no "Diário do Legislativo", em 29/11/2007, vem a esta Comissão, para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.863/2007 objetiva declarar de utilidade pública a Juventude Unida de Contagem.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 26 do seu estatuto determina que as atividades dos Diretores e dos sócios serão inteiramente gratuitas e o art. 30 preceitua que, no caso de sua dissolução, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênere, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.863/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente e relator - Neider Moreira - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.866/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Núcleo de Apoio aos Toxicômanos e Alcoólatras - Nata -, com sede no Município de Ouro Preto.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 29/11/2007 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.866/2007 tem por escopo declarar de utilidade pública o Núcleo de Apoio aos Toxicômanos e Alcoólatras, com sede no Município de Ouro Preto.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 32, que, em caso de sua extinção, seus bens serão destinados a entidade congênere com registro no Conselho Nacional de Assistência Social, preferencialmente da cidade de Ouro Preto, e, no art. 34, que os membros da diretoria, dos conselhos e de órgãos que vierem a ser criados não receberão remuneração.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.866/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.869/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro Comunitário do Bairro Rural Cabaçal, com sede no Município de Carmo do Rio Claro.

Publicada a matéria no "Diário do Legislativo", em 30/11/2007, vem a esta Comissão, para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.869/2007 objetiva declarar de utilidade pública o Centro Comunitário do Bairro Rural Cabaçal, com sede no Município de Carmo do Rio Claro.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 42 do seu estatuto determina que as atividades dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas e o art. 49, inciso II, preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.869/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Neider Moreira, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.873/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Terapias Alternativas Alberto Seabra – Cetas –, com sede no Município de Mateus Leme.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 30/11/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.873/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Terapias Alternativas Alberto Seabra, com sede no Município de Mateus Leme.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Observe-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no parágrafo único do art. 10 que a instituição não remunera, sob nenhuma forma, os cargos de sua diretoria e do conselho fiscal; e no art. 29 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.873/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Delvito Alves, relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.877/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Governador do Estado fez remeter a esta Casa, por via da Mensagem nº 137/2007, o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo dar denominação a escola estadual situada no Município de Prata.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 6/12/2007 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.877/2007 tem por finalidade denominar de Escola Estadual Noraldino Lima a escola estadual situada na Praça Quinze de Novembro, nº 500, Centro, no Município de Prata.

No que tange à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, para atender às suas peculiaridades. Quanto ao Estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa desses entes federativos, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado membro.

No plano infraconstitucional, a Lei nº 13.408, de 1999, estabelece as condições para se dar nome aos próprios do Estado. Segundo suas normas, é competência do Legislativo dispor sobre a matéria, e a escolha deve recair em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade.

Quanto à iniciativa para a deflagração do processo legislativo, a Carta mineira não a inseriu no domínio reservado à Mesa da Assembléia nem aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto pelo Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a organização da Administração Pública.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.877/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.878/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 138/2007, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem como objetivo dar denominação a escola estadual localizada na Penitenciária Professor Pimenta da Veiga, no Município de Uberlândia.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 6/12/2007 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.878/2007 tem como escopo dar a denominação de Escola Estadual Mário Quintana à escola estadual localizada na Penitenciária Professor Pimenta da Veiga, no Município de Uberlândia.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão enumeradas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual para atender às suas peculiaridades.

No que diz respeito ao Estado membro, a regra básica para delimitar sua competência está consagrada no § 1º do art. 25 da nossa Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadrem no campo privativo da União nem do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa desses entes federativos, podendo ser objeto de disciplinamento jurídico por parte do Estado membro.

No uso desta prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado. Essa norma estabelece que a escolha deverá recair em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por suas qualidades e serviços prestados à coletividade, havendo ainda correlação entre a atividade exercida pelo homenageado e a destinação do estabelecimento.

Ademais, o art. 66 da Constituição do Estado não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia e aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo pertinente a apresentação do projeto pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, a quem cabe a organização da administração pública.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.878/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente e relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Neider Moreira - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.881/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Maria Lúcia Mendonça, a proposição em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Cruzeiro Esporte Clube - Sereno, com sede no Município de Cataguases.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 6/12/2007 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.881/2007 visa a declarar de utilidade pública a entidade Cruzeiro Esporte Clube - Sereno, com sede no Município de Cataguases.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado possam ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de seus cargos.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 39, que os Diretores, Conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remunerados e, no § 1º do art. 47, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade assistencial juridicamente constituída, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e detentora de título de utilidade pública.

Por fim, cabe esclarecer que, consoante o art. 1º do estatuto constitutivo, o art. 1º do projeto traz erro material relativo ao nome da entidade, motivo pelo qual apresentamos, a seguir, a Emenda nº 1.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.881/2007 com a Emenda nº 1, nos termos que se seguem.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Cruzeiro Esporte Clube, com sede no Município de Cataguases."

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Neider Moreira - Hely Tarquínio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.883/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Agostinho Patrús Filho, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Centro Integrado de Estudos, Pesquisas e Ação Social - Ciepas -, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 6/12/2007 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a" e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.883/2007 visa a declarar de utilidade pública o Centro Integrado de Estudos, Pesquisas e Ação Social - Ciepas -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado

que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se, ainda, que o art. 41 de seu estatuto determina que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a outra instituição congênere, legalmente constituída, detentora de título de utilidade pública estadual e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 1999, preferencialmente com o mesmo objetivo social, e o art. 45 estabelece que as atividades dos Diretores, dos Conselheiros, dos associados, dos instituidores, dos benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.883/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.884/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta, com sede no Município de Campanha.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 6/12/2007, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.884/2007 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta, com sede no Município de Campanha.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o parágrafo único do art. 19 do seu estatuto determina que nenhum membro do quadro diretivo será remunerado, e o art. 21 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere de fins não econômicos.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.884/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Neider Moreira - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.896/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Carvalho, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Rural do Córrego da Cachoeira, com sede no Município de Rubelita.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 7/12/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.896/2007 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Rural do Córrego da Cachoeira, com sede no Município de Rubelita.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado

que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade, alterado em 3/4/2006, determina, no art. 23, que, em caso de sua extinção, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênere com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social; e, no art. 24, alínea "b", que a entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios por nenhuma forma ou título.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.896/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Delvito Alves, relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 37/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 37/2007 visa a extinguir cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, a que se refere o Anexo Único da Lei Complementar nº 30, de 10/8/93.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 14/12/2007, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, em exame preliminar, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, consoante dispõe o art. 102, III, "a", do citado Regimento.

Fundamentação

A proposição em análise tem por escopo extinguir cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

Segundo os motivos expostos na mensagem que encaminha a proposição, a extinção dos cargos faz-se necessária tendo em vista a criação da Assessoria Técnico-Consultiva na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Governo, proposta por meio do Projeto de Lei nº 1.805/2007, de autoria do Governador do Estado.

Trata-se de órgão que tem a função de prestar assessoria técnico-legislativa ao Poder Executivo e aos demais órgãos e entidades do Estado em todos os seus aspectos, incluído o preparo da redação de decretos e de projetos de lei de iniciativa do Governador do Estado e as respectivas mensagens, a serem enviados ao Poder Legislativo, bem como a fundamentação das razões dos vetos.

A administrativista Maria Sylvania Zanella Di Pietro, ao discorrer sobre órgão público, cita o Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, cujas palavras lecionam que os órgãos "nada mais significam que círculos de atribuições, os feixes individuais de poderes funcionais repartidos no interior da personalidade estatal e expressados através dos agentes neles providos". Aduz, ainda, as palavras de Hely Lopes Meirelles: "Cada órgão, como centro de competência governamental ou administrativa, tem necessariamente funções, cargos e agentes, mas é distinto desses elementos, que podem ser modificados, substituídos ou retirados sem supressão da unidade orgânica. Isso explica porque a alteração de funções, ou a vacância dos cargos, ou a mudança de seus titulares não acarreta a extinção do órgão" ("Direito Administrativo", Editora Atlas S.A., 19ª edição, 2006, pág. 494 e 495).

Vê-se, pois, que a medida ora proposta corresponde a uma necessidade da administração de adequar a estrutura orgânica do Poder Executivo, notadamente a existente na Advocacia-Geral do Estado e a proposta para a Secretaria de Estado de Governo, evitando-se, assim, duplicidade de funções entre os órgãos públicos.

Outras medidas propostas pelo projeto em exame têm o objetivo de revogar vários dispositivos da legislação pertinente, notadamente artigos das Leis Complementares nºs 30, de 10/8/93, que organiza a Procuradoria-Geral do Estado; 83, de 28/1/2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE -; 92, de 23/6/2006, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras de Defensor Público, de Procurador do Estado e de Advogado Autárquico, fixa os valores da remuneração dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral, dispositivos relativos ao Quadro da Advocacia-Geral do Estado, especificamente à Assessoria Técnico-Legislativa e aos respectivos cargos.

O art. 90, III, da Constituição Estadual, estabelece que compete privativamente ao Governador do Estado prover e extinguir os cargos públicos do Poder Executivo, observado o disposto na Constituição.

Outrossim, cabe à Assembléia Legislativa dispor sobre a matéria em análise, nos termos do art. 61, VIII, da referida Carta, estando a proposição, portanto, de acordo com os pressupostos constitucionais pertinentes.

A proposição em análise não gera impacto orçamentário e financeiro, haja vista tratar-se de extinção de cargos de provimento em comissão. Não obstante isto, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária analisará, oportunamente, a matéria sob comentário.

Conclusão

Opinamos, portanto, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Sebastião Costa - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 37/2007

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 37/2007 visa a extinguir cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, a que se refere o Anexo Único da Lei Complementar nº 30, de 10/8/93.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 14/12/2007, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Cabe, agora, a esta Comissão o exame do mérito da proposição, que passaremos a fundamentar.

Fundamentação

A proposição em análise prevê a extinção 12 cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, sendo 1 cargo de Consultor Legislativo-Chefe e 11 cargos de Consultor Técnico-Legislativo.

A extinção dos referidos cargos é necessária em face da criação de 12 cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo, sendo 1 de denominação DAD-10 e 11, de denominação DAD-9, na estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Governo, com lotação na Assessoria Técnico-Consultiva, órgão que passará a integrar essa Pasta, conforme propõe o Governador do Estado por meio do Projeto de Lei nº 1.805/2007, que tramita nesta Casa.

A Assessoria Técnico-Consultiva tem a função de prestar assessoria técnico-legislativa ao Poder Executivo e aos demais órgãos e entidades do Estado em todos os aspectos, inclusive na redação de decretos e projetos de lei de iniciativa do Governador do Estado e das respectivas mensagens, a serem enviados ao Poder Legislativo, bem como das razões dos vetos.

Na administração pública, os órgãos dispõem de cargos criados por lei, com denominação própria, para o exercício de suas atribuições. Tendo em vista a proposta de criação de assessoria consultiva na Secretaria de Estado de Governo, cujas funções serão exercidas por ocupantes de cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da administração direta, conforme mencionamos, a proposição em análise se mostra conveniente e oportuna. Ademais, não condiz com o princípio da moralidade administrativa a existência, na estrutura do Poder Executivo, de órgãos com duplicidade de funções, na hipótese da não-extinção dos cargos a que se refere a proposição em exame, razão pela qual apresentamos a seguinte conclusão.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Chico Uejo, relator - André Quintão - Zé Maia - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 955/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Vanderlei Jangrossi, a proposição em epígrafe "dispõe sobre a Política Pública Estadual de Prevenção e Combate à Dengue".

Publicada no "Diário do Legislativo" no dia 26/4/2007, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe pretende criar política pública de prevenção e combate à dengue. Para tanto, conceitua a doença e explica a forma pela qual se dá sua transmissão. Dispõe que a prevenção e o combate da doença têm por objetivo orientar a população mineira, a fim de reduzir as ocorrências de óbitos, internações hospitalares e a infestação por "Aedes aegypti" nos Municípios.

A Constituição de República dispõe, no seu art. 24, inciso XII, que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção e a defesa da saúde. Já o art. 196 dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. O Sistema Único de Saúde deve, por força do art. 200 da Constituição da República, executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

A Constituição do Estado também disciplina a matéria no seu Título IV, Capítulo I, Seção I: dispõe que as ações e os serviços de saúde são de relevância pública e que cabe ao poder público sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma da lei. O art. 190 contém norma semelhante à da Constituição da República, dispondo que ao Estado compete executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Verifica-se, pois, que a matéria se encontra inserida no rol de competências legiferantes do Estado, não havendo vício de iniciativa para deflagrar o processo legislativo.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 955/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente e relator - Sebastião Costa - Delvito Alves - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.512/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o Projeto de Lei nº 1.512/2007 disciplina o comércio de artigos de conveniência em farmácias e drogeries.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 30/8/2007, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Segundo dispõe o art. 1º do projeto em análise, o comércio de artigos de conveniência em farmácias e drogeries deverá observar rigorosos critérios de segurança, higiene e embalagem, de modo a proporcionar segurança ao consumidor.

O art. 2º traz uma lista exemplificativa de artigos de conveniência, para os efeitos legais, arrolando, entre outros, pilhas, leite em pó, filmes fotográficos, meias elásticas, cosméticos etc.

O art. 3º do projeto proíbe a venda de bebidas alcoólicas de qualquer espécie por farmácias e drogeries.

Já o art. 4º estatui que os produtos de conveniência comercializados em farmácias e drogeries devem ser inócuos em relação aos gêneros farmacêuticos.

Pelo prisma jurídico-constitucional, importa dizer que tanto a União quanto os Estados estão habilitados a legislar sobre direitos do consumidor, bem como sobre a proteção e a defesa da saúde, na via da legislação concorrente, conforme dispõe o art. 24, V e XII. Com efeito, as disposições do projeto guardam conexão tanto com a defesa do consumidor quanto com a proteção da saúde; encontram, pois, respaldo constitucional para sua edição.

Cumpramos ressaltar que a União, no exercício da competência para estabelecer normas gerais sobre a matéria, editou a Lei nº 5.991, de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Tal diploma normativo prevê, em seu art. 4º, XX, o conceito legal de loja de conveniência e "drugstore", qual seja: "estabelecimento que, mediante auto-serviço ou não, comercializa diversas mercadorias, com ênfase para aquelas de primeira necessidade, entre as quais alimentos em geral, produtos de higiene e limpeza e apetrechos domésticos, podendo funcionar em qualquer período do dia e da noite, inclusive domingos e feriados" (redação dada pela Lei nº 9.069, de 1995).

Confrontando o preceito transcrito com o disposto no projeto em exame, vê-se que este último busca estabelecer um rol exemplificativo dos produtos a serem comercializados como artigos de conveniência; traz, pois, em termos analíticos, aquilo que fora disciplinado em termos mais sintéticos pela lei federal.

De outra parte, inexistente, no caso, regra instituidora de reserva de iniciativa, de modo que é lícito a este Parlamento deflagrar o devido processo legislativo sobre a matéria em exame.

Isso posto, e nos estritos limites do juízo de admissibilidade que toca a esta Comissão empreender, não vislumbramos óbice à proposição.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.512/2007.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.690/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Mosconi, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 18/10/2007, vem a matéria a esta Comissão de Constituição e Justiça, para ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelece o art. 102, III, "a", combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

Em 13/11/2007, esta relatoria solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para que informasse sobre a situação efetiva do imóvel e sobre a alienação pretendida, assim como ao Prefeito de Poços de Caldas, para que declarasse sua aquiescência aos negócio pretendido.

De posse das respostas, passamos à análise do projeto de lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.690/2007 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas um imóvel com área de 24.321m² situado nesse Município, doado ao Estado por esse ente federativo, em 1985, para abrigar o Centro Regional de Abastecimento de Poços de Caldas – Ceasa.

Na ordem constitucional, o art. 18 da Constituição mineira exige autorização legislativa para alienação de bens imóveis públicos. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, reforça tal exigência, subordinando o contrato ao atendimento do interesse público.

Nesse sentido, cabe observar que o imóvel continuará abrigando o Ceasa, mas, com o domínio de sua propriedade, o Município poderá realizar obras necessárias a sua manutenção e bom funcionamento, em consonância com os interesses da comunidade local.

Ressalte-se que a Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio da Nota Técnica nº 271/2007, se manifestou favoravelmente à doação, uma vez que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à qual o imóvel se encontra vinculado, não possui interesse em sua utilização.

Ademais, o Prefeito de Poços de Caldas, por meio do Ofício SMG 669/2007, declarou o interesse do Município na alienação do imóvel, que facilitará os processos atinentes a sua administração, manutenção e reformas, necessárias ao funcionamento do centro atacadista lá instalado.

Mesmo sendo o imóvel transferido a outro ente da Federação, a Lei nº 8.666 exige que haja previsão de que ele retornará ao patrimônio do doador cessadas as razões que justificaram a doação. Em decorrência disso, apresentamos o Substitutivo nº 1, redigido ao final deste parecer para incluir cláusulas de destinação do bem e de sua reversão, no caso de desvirtuamento da finalidade estabelecida, além de retificação dos dados cadastrais no art. 1º.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.690/2007 na forma do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel com área de 24.321m² (vinte e quatro mil trezentos e vinte e um metros quadrados), situado nesse Município e registrado sob o nº 20.621, do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poços de Caldas.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento do Centro Regional de Abastecimento de Poços de Caldas – Ceasa.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, for desvirtuada a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Hely Tarquínio - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.805/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei Delegada nº 124, de 25/1/2007, e dá outras providências.

A proposição foi preliminarmente distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Administração Pública, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em apreço tem como objetivo criar na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Governo a Assessoria Técnico-Consultiva e 12 cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo, sendo um de denominação DAD-10 e 11 de denominação DAD-9.

A Comissão de Constituição e Justiça, preliminarmente, salientou que o Poder Executivo disporá por meio de decreto sobre as atribuições da Assessoria Técnico-Consultiva, bem como sobre a denominação e a identificação dos cargos que estão sendo criados e, ainda, dos cargos que serão transferidos para a nova estrutura. Esclareceu, ainda, que a matéria é de competência privativa do Governador do Estado, estando a proposição, portanto, de acordo com os pressupostos constitucionais pertinentes.

A Comissão de Administração Pública informou que uma nova mensagem, de nº 154, foi encaminhada a esta Casa propondo o Substitutivo nº 1, que trata das seguintes questões: alteração do art. 3º da Lei Delegada nº 91, de 2003, para adequação de nomenclatura de duas unidades de coordenação e execução da Universidade do Estado de Minas Gerais; alteração da Lei Delegada nº 174, de 2007, estabelecendo nova sistemática para a distribuição dos cargos de provimento em comissão direta do Poder Executivo e fixando novos quantitativos de DAD-unitários atribuídos às Secretarias de Estado de Governo, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Planejamento e Gestão e à Advocacia-Geral do Estado; alteração do quantitativo dos cargos de provimento em comissão para adequação da nova sistemática proposta; redução de DAI-unitários (os cargos DAI integram o Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da administração autárquica e fundacional do Poder Executivo e são graduados em níveis, correspondendo a cada nível um valor em um índice denominado DAI-unitário) do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - e aumento de FGI-unitários (as funções gratificadas também do âmbito da administração indireta do Poder Executivo são graduadas em níveis, correspondendo a cada nível um valor em um índice denominado FGI-unitário) destinados ao IMA, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 2007; e criação de funções gratificadas destinadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Outras medidas integram, ainda, o substitutivo apresentado, tais como a criação de 30 cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo, de Gestor de Ensino e Pesquisa, lotados na Fundação João Pinheiro, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem extintos em 31/1/2011, nos termos do art. 7º do substitutivo; e opção ao servidor detentor do cargo de Professor nomeado para o cargo de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional responsável pela chefia de departamento acadêmico ou pela coordenação de curso ou centro em universidades estaduais para reduzir a jornada de trabalho para 24 horas semanais, hipótese em que receberá a remuneração correspondente ao vencimento do cargo de provimento em comissão proporcional à jornada de 30 horas semanais; e, finalmente, o projeto assegura aos membros da comissão técnica a que se refere o § 1º do art. 10 da Lei nº 12.733, de 1997, retribuição pecuniária por sessão a que comparecerem, nos termos de regulamento, a exemplo do que ocorre em outros órgãos de deliberação coletiva. A Comissão reconheceu a conveniência e a oportunidade das medidas propostas.

No que tange ao caráter orçamentário e financeiro, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão encaminhou ofício a esta Casa ressaltando que este projeto está de acordo com os limites de despesa de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, não acarretando, portanto, impacto financeiro para o Tesouro Estadual. No contexto geral essas modificações são pouco significativas ou irrelevantes, nos termos do § 3º do art. 16 da LRF, diante da proposta orçamentária que estima as receitas do Estado para o exercício financeiro de 2008 em cerca de R\$ 36 bilhões. Assim sendo, o projeto está em conformidade também com a LRF.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.805/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Jayro Lessa, Presidente - Antônio Júlio, relator - Lafayette de Andrada - Agostinho Patrús Filho - Sebastião Helvécio.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/12/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Rômulo Veneroso

exonerando José Carlos de Oliveira Gomes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Rogério Brito Oliveira do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando José Carlos de Oliveira Gomes para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Luis Guilherme Soares de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Juliana Costa Pinto do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Ademir Lucas, vice-líder do BSD;

nomeando Meire Grazielle Alquemin de Souza para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Domingos Sávio Campos Resende, matrícula 12.197-5, no dia 11/12/2007.

Mesa da Assembléia, 17 de dezembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2007

Objeto: aquisição de veículos novos. Pregoeiros vencedores: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., lote 1, e Ford Motor Company Brasil Ltda., lote 3.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2007

Objeto: contratação semestral de assinaturas do jornal "Minas Gerais", para o período de 1º/1/2008 a 30/6/2008, sendo: 17 assinaturas completas (todos os cadernos); 84 assinaturas caderno I (Executivo e Legislativo); 13 assinaturas caderno I (Executivo e Legislativo) e II (Tribunais); 2 assinaturas cadernos I (Executivo e Legislativo), II (Tribunais) e III (Foro Capital); 1 assinatura cadernos I (Executivo e Legislativo) e IV (Foro Interior); 2 assinaturas cadernos I (Executivo e Legislativo), II (Tribunais) e V (TRT).

Em 17/12/2007 o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 5/2007, adotada com base no art. 25, I, da mesma lei, bem como autorizaram a despesa em

favor da empresa Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Portas & Cia Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de piso e testeira. Vigência: de 17/12/2007 até 21/1/2008. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: Pregão Presencial nº 67/2007.

errata

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 18/12/2007, na pág. 49, col. 3, na "Conclusão", onde se lê:

"Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 34/2007, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 9 e 12 a 17, da Comissão de Constituição e Justiça, 19, 20, 22 a 26, da Comissão de Administração Pública, e 27 a 48, a seguir apresentadas, e pela rejeição das Emendas nºs 10, 11 e 18, da Comissão de Constituição e Justiça, e 21, da Comissão de Administração Pública.", leia-se:

"Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 34/2007 no 1º turno, com as Emendas nºs 1, 3 a 6, 8, 9 e 12 a 17, da Comissão de Constituição e Justiça, 19, 20 e 22 a 26, da Comissão de Administração Pública, e 27 a 48, a seguir apresentadas, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 7, 10, 11 e 18, da Comissão de Constituição e Justiça, e 21, da Comissão de Administração Pública."

Na mesma página, na mesma coluna, sob o título "EMENDA Nº 31", onde se lê:

"Dê-se ao art. 33 a seguinte redação:

"Art. 23 – A Escola de Contas do Tribunal terá sua estrutura e organização regulamentadas em ato normativo do Tribunal.", leia-se:

"Dê-se ao parágrafo único do art. 33 a seguinte redação:

"Art. 33 - (...)

Parágrafo único- A Escola de Contas do Tribunal terá sua estrutura e organização regulamentada em normativo do Tribunal."

Na mesma página, na mesma coluna, sob o título "EMENDA Nº 36", onde se lê:

"Dê-se ao art. 60 a seguinte redação:", leia-se:

"Dê-se ao "caput" do art. 60 a seguinte redação:".

Na mesma página, na mesma coluna, sob o título "EMENDA Nº 41", onde se lê:

"Dê-se ao "art. 13 a seguinte redação:", leia-se:

"Dê-se ao "caput" do art. 13 a seguinte redação:".